PREFEITURA MUNICIPAL
EUSÉBIO
Desenvolvimento com qualidade de vida

Mensagem nº 042/2019, de 19 de setembro de 2019.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa Augusta Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, em caráter de **URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA**, o incluso projeto de lei que "Altera o Anexo II à Lei nº 1.532, de 08 de dezembro de 2017, que instituiu o Plano Plurianual do Município para o período 2018 - 2021".

A propositura trata da alteração do Anexo II – Demonstrativo dos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, decorrente da inclusão de meta e iniciativa no Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Governo e Desenvolvimento da Gestão, referente a desapropriação de imóvel nos termos da Lei nº 1.683, de 26 de agosto de 2019, visando à expansão da ação governamental.

Os recursos para financiamento da meta e iniciativa objeto da alteração proposta decorrem de aumento permanente de receita próprias do Município.

Na certeza de que a matéria, da mais alta relevância para a gestão da cidade, merecerá a melhor acolhida por parte de todos que fazem essa Casa Legislativa, passo a aguardar a sua aprovação.

Desta forma, considerando a existência de interesse público devidamente justificado, estou certo de que a presente proposição merecerá melhor acolhimento por parte dessa Augusta Casa Legislativa.

Nesta oportunidade renovo a V. Exa. e aos seus ilustres pares, votos de estima e consideração.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
RECEBIDO
EM 20/09/19

Exmo. Sr.
Vereador Carlos Alberto da Silva Alexandre
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio-CE.

PREFEITURA MUNICIPAL
EUSÉBIO
Desenvolvimento com qualidade de vida

APROVADO O REGIME DE URGENCIA 23/09/2019

Projeto de Lei nº 057, de 19 de setembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 23/09/2019

Altera o Anexo II à Lei nº 1.532, de 08 de dezembro de 2017, que instituiu o Plano Plurianual do Município para o período de 2018 - 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. O Plano Plurianual do Município para o período 2018 - 2021, instituído pela Lei nº 1.532, de 08 de dezembro de 2017, passa a incorporar as alterações desta lei.

Art. 2º. Fica alterado o programa constante do Anexo II ao PPA 2018-2021, instituído pela Lei nº 1.532, de 08 de dezembro de 2017, na forma do Anexo.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 19 dias do mês de setembro de 2019.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

ANEXO II
Projeto de Lei nº 057/2019

Programa: 0107 – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Governo e Desenvolvimento da Gestão e Vinculadas

Esfera	Valor 2018 (R$ 1,00)	Valor 2019-2021 (R$ 1,00)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**5.731.000**	**23.998.000**
Despesas Correntes	5.517.000	18.096.000
Despesas de Capital	214.000	5.902.000
Valores Globais	**5.731.000**	**23.998.000**
	29.729.000	

Objetivo: Assegurar o desenvolvimento de ações destinadas ao apoio da gestão e manutenção da atuação governamental.

Metas 2018-2021	Unidade de Medida	2018	2019-2021
. Manter em funcionamento a unidade - SGDG	unidade/ano	1	1
. Pagar pessoal ativo do Município - SGDG	unidade/ano	13	13
. Construir e reformar prédios públicos	M²	300	900
. Manter em funcionamento a unidade - RPPS	unidade/ano	1	1
. Pagar pessoal ativo do Município - RPPS	unidade/ano	13	13
. Capacitar recursos humanos do Município	pessoa	200	600
. Adquirir bens imóveis	unidade	0	1

Iniciativa

. 0001 - Gestão e Manutenção Administrativa da Unidade - SGDG
. 0002 - Construção e Reforma de Prédios Públicos
. 0003 - Capacitação de Servidores Municipais
. 0004 - Gestão e Manutenção Administrativa da Unidade – RPPS
. 0005 - Capacitação de Servidores Municipais
. 0006 – Desapropriação de Imóveis para Expansão da Ação Governamental